



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 038- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200001000082**, referente à contratação da empresa **ABRIL COMUNICAÇÕES S/A, CNPJ: 44.597.052/0001-62**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura da revista "VEJA", para fornecimento de edição semanal, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais, oitenta centavos).

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos **23** dias do mês de novembro de 2012.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Em substituição, nos termos do art. 8º, § 2º,
da Lei nº 17.257, de 25/01/2011.

Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo da Casa Civil